



REQUERIMENTO n° REQ 43/2023

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

Requer a reinstalação da Frente Parlamentar de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Autistas.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, requerem a reinstalação da Frente Parlamentar de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Autistas. A duração da Frente será até o final desta legislatura, ou seja, 31 de dezembro de 2024.

Instituída através da Resolução de Mesa n°1.068, de 13 de Julho de 2021, a Frente Parlamentar supracitada está em vias de encerrar seu prazo de duração.

Ocorre que, muito embora a Frente Parlamentar de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Autistas tenha, nesse período, executado diversas ações em prol dos autistas, como a campanha "TEAbraça", que buscou fomentar o encaminhamento da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA), articulação para criação do Centro de Autismo, projetos e atividades de inclusão, entre outros, entende-se que há, ainda, muito mais por contribuir com a sociedade.

Desta forma, entendendo a importância desta Frente Parlamentar, solicitamos a sua reinstalação com o objetivo de continuar o trabalho e tratar dos assuntos relacionados aos autistas.

Caxias do Sul, 13 de julho de 2023; 148° da Colonização e 133° da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 12:07

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 09:25

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 09:30

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 09:34

LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 09:32

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 11:07

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 09:24

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 10:28

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.7.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.7.2023.

Protocolado em 13/07/2023 12:09

Disponibilizado em 13/Julho/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

18/07/2023